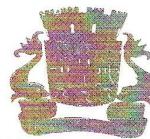


**INICIATIVA**  
Vereador Wellington Viana  
Câmara Municipal de Cabedelo-PB  
Bela Viana  
VISTO

CAMARA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB  
P U B L I C A Ç Ã O  
QUIZENARIO OFICIAL  
EM: 15 A 31 /dezembro/ 2001  
J. W.  
VISTO



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO**

Lei N.º 1070

De 26 de dezembro de 2001

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O  
ROTARY CLUB DE CABEDELO.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica reconhecido de Utilidade Pública o ROTARY CLUB DE CABEDELO, com sede e foro neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de dezembro de 2001; 180º da Independência, 113º da República e 46º da Emancipação Política Cabedelense.

*José Ribeiro Farias Júnior*  
**JOSÉ RIBEIRO FARIAS JÚNIOR**

Prefeito